



BOTUCATU, 29 DE MAIO DE 2008 - ANO XVIII - 951

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Duplicação da Avenida José Barbosa de Barros recebe asfalto

As obras de duplicação da Avenida José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso, prosseguem em ritmo acelerado. A obra é realizada por funcionários da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras.

Na manhã de terça-feira, 27 de maio, a equipe de asfaltamento da Prefeitura de Botucatu esteve presente no local para pavimentar, inicialmente, trechos compreendidos entre as ruas Aleixo Varoli e Pedro Pires de Campos.

A próxima etapa será fazer o remendo de solo e a cobertura asfáltica de outra área, onde está sendo feito um prolongamento de galerias de águas pluviais. Esse processo será compreendido entre as vias Argeu Maurício de Oliveira e Pedro Pires de Campos.

Trabalhos - Os trabalhos de duplicação da avenida tiveram início no último dia 19

de maio e prosseguiram em ritmo acelerado durante toda a semana, se estendendo durante o feriado prolongado de Corpus Christi, envolvendo máquinas, caminhões e pessoal de apoio.

Dessa forma, foram adiantados os processos da obra, com objetivo de diminuir os transtornos causados aos moradores da região, além de aproveitar as condições favoráveis de tempo, ideais para a realização dos trabalhos.

Em uma semana de serviço, já foi feita a retirada do calçamento de passagens de pedestres, retirada do pavimento asfáltico, parte da construção e medição de guias e sarjetas de concreto.

O projeto da obra consiste na construção de uma ciclovia e um estacionamento para veículos. A avenida ainda contará com três pistas para o tráfego de veículos, sendo duas vias no sentido Centro/Lageado e uma no sentido Lageado/Centro.

Galeria - Ainda na Avenida



José Barbosa de Barros, a Secretaria de Obras trabalha na construção de um prolongamento de galerias de águas pluviais. Os trabalhos estão em fase de acabamento.

O novo ramal tem início na

Avenida José Barbosa de Barros, passando por uma área próxima a antiga quadra poliesportiva da FEPASA, chegando até um ramal já existente, que deságua no córrego Lavapés.

A obra tem por objetivo dar maior vazão às águas vindas das Ruas Pedro Pires de Campos e Argeu Maurício de Oliveira, melhorando o escoamento na Avenida José Barbosa de Barros.

Prorrogada a campanha contra gripe em idosos

A campanha de vacinação contra gripe em idosos no município de Botucatu teve sua data prorrogada até a esta sexta-feira, 30 de maio. As atividades tiveram início oficialmente no dia 26 de abril, com o objetivo de imunizar 80% da população com idade acima de 60 anos. Em Botucatu existem 14.036 pessoas nessa faixa etária. Dessa população, 9.187 pessoas foram vacinadas, somando o percentual de 65,4%.

Segundo levantamento da Secretaria Municipal de

Saúde, pessoas com idade entre 60 a 64 anos foram as que menos procuraram as unidades médicas. “A população nessa faixa de idade se mostrou um pouco mais resistente à campanha, ao contrário dos mais velhos, que foram mais acessíveis”, comentou Claudete Donini, Educadora em Saúde Pública.

Claudete acredita que o resultado desse levantamento seja reflexo dos sucessivos anos de campanha, já incorporados pela população mais idosa. “A campanha já é realizada há 10 anos, o que leva a crer que ela já se tornou

algo rotineiro do público mais idoso, que está ciente de seus benefícios. A população recém chegada aos 60 anos ainda tem a ilusão de que está livre da doença, o que é um erro”, completou.

A gripe é considerada uma das doenças infecciosas que mais preocupam as autoridades sanitárias no Brasil e no mundo.

No último século, ocorreram três pandemias [epidemia em escala mundial] responsáveis por mais de 50 milhões de mortes, problemas sociais e perdas econômicas.

Inscrições para supletivo terminam dia 10

As inscrições para o Supletivo Municipal, da 1ª série do ensino fundamental a 3ª série do ensino médio podem ser feitas até o dia 10 de junho. Os interessados devem se dirigir ao prédio da Secretaria Municipal de Educação. É necessário a apresentação do comprovante de residência, carteira de identidade e um comprovante da última série que frequentou.

As inscrições serão aceitas apenas no horário de expediente, das 8 às 11 horas e das 13h30 às 17 horas. A Secretaria de Educação encontra-se nas dependências do CEMEP - Centro Municipal de Educação Permanente, localizado à Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176, atrás da Catedral. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3814-1114.

acesse o site
www.botucatu.sp.gov.br

Construção de galerias no Comerciários chega à fase final

Chega à etapa final a construção das galerias de águas pluviais em via localizada no Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho - Comerciários. Os trabalhos foram iniciados no mês de maio pela Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras.

A obra está sendo feita na Rua Odete Pacci, via próxima a Escola Municipal Professor Jonas Alves de Araújo. A galeria tem como objetivo dar maior vazão as águas vindas da escola e da Rua Maria Helena Suman, evitando alagamentos nessa região.

Durante esta semana a equipe está empenhada na finalização da construção e

revestimento das caixas dissipadoras de energia e no assentamento dos 20 metros de tubulação restantes. Com o término do serviço a Rua Odete Pacci, receberá correção asfáltica em seu pavimento.

Projeto - Os trabalhos consistem na construção de 240 metros de galerias, com uso de tubulação de 800 mm, além de quatro caixas de captação e uma caixa dissipadora de energia da água.

O prolongamento também trará benefícios às ruas Pedro Colino, Nilson Santos Giacobino, Maria Helena Buganza Suman e Joaquim Casimiro de Oliveira.



Prossegue a reforma da Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi

Funcionários da Secretaria Municipal de Obras ainda trabalham na revitalização da Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi, na Vila dos Lavradores. Os trabalhos tiveram início em meados do mês de abril e atendem pedidos de usuários da praça e moradores da região.

A Praça faz o entorno da Igreja Sagrado Coração de Jesus. Nessa localidade está prevista a construção de jardineiras com bancos em concreto e canteiros para plantas, reparo no piso e mosaico, reparação e reconstrução de mureta de balaustres.

O projeto ainda prevê nova iluminação e substituição de toda parte elétrica, pintura e demarcação de estacionamento, colocação de bancos de madeira na lateral da praça e reforma e adaptação do coreto.

Dos trabalhos previstos no

projeto, já foi concluída a construção de jardineiras, bancos de concreto e canteiros, na parte frontal da praça. Na parte lateral, estão sendo reformados os canteiros de plantas e reconstruídos os bancos de concreto.

As obras na Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi seguem um cronograma de trabalho da Secretaria Municipal de Obras, incluso no projeto de revitalização de praças municipais.

Cecap - A Secretaria de Obras também realiza trabalhos na Praça João Rodrigo de Souza Aranha, localizada no Conjunto Habitacional Frei Fidelis - CECAP, Setor Central da cidade.

O projeto prevê nova pintura, iluminação e fiação elétrica, novo projeto paisagístico, calçamento em concreto e colocação de bancos de madeira.

Festa de Santo Antônio começa no dia 31

A tradicional Festa de Santo Antônio de Pádua, em Rubião Júnior, vai começar neste sábado, dia 31 de maio, com encerramento no dia 15 de junho. A parte religiosa vai contar com trezena, missa, bênção dos pães, coroação de Nossa Senhora, bênção dos namorados e distribuição de rosas. A parte festiva será entre os dias 13 e 15, com shows, leilão de gado e prendas, além da praça de alimentação.

Todos os dias haverá a trezena em louvor a Santo Antônio, com missa às 20 horas e bênção dos pães. No dia 31 de maio, início das festividades, será celebrada a

missa com a coroação de Nossa Senhora. No dia 12 de junho, encerramento da trezena, haverá a bênção aos namorados e a distribuição de rosas, a partir das 20 horas.

Para o dia 13 de junho está programada a solenidade de Santo Antônio. Às 6 horas, alvorada de fogos, as 8, 10 e 20 horas, missa com bênção dos pães. No dia 14 a missa será às 20 horas. Já no domingo, dia 15 de junho, a missa será celebrada em três horários, 8, 10 e 15 horas, quando ocorre a missa com a procissão.

Shows - A Festa de Santo Antônio de Pádua vai

receber os artistas botucatuenses na sexta-feira, dia 13 de junho. No dia 14, sábado, será a vez da apresentação de Zé Mulato e Cassiano. Durante o encerramento das festividades a apresentação será de Cacique e Pajé.

As festividades de Santo Antônio de Pádua são realizadas em Rubião Júnior. Toda parte religiosa ocorre na Igreja de Santo Antônio. As barracas são montadas ao longo do morro, que está sendo preparado pela equipe da Secretaria Municipal de Obras. A festa conta com o apoio da Prefeitura de Botucatu.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Driagrama (14) 3815-5339

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



População colabora com a Campanha do Agasalho

NAPE desenvolve projeto de educação com bilingüismo

O NAPE - Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcy de Oliveira”, vem desenvolvendo em parceria com as escolas da rede municipal, um projeto de educação com bilingüismo. O projeto visa apoiar a inclusão dos alunos surdos na rede regular de ensino, através da inserção de intérprete de Libras no contexto escolar.

O projeto está sendo desenvolvido nas escolas Professora Luíza de Campos Avellar Pires, Nair Fernandes Leite Vaz e Rafael de Moura Campos.

As aulas são interpretadas em libras por Ana Paula Rodrigues, responsável pela comunicação entre professor ouvinte e aluno surdo. Marise Scarpelini, professora da sala de recursos do NAPE, realiza as adaptações curriculares necessárias. Também estão

envolvidos professoras, direção, coordenação das escolas e fonoaudiólogas.

Didática - O objetivo didático do projeto de educação com bilingüismo é propiciar condições para que o aluno surdo adquira maior conhecimento de mundo e de língua, tendo um intérprete de Libras no contexto de sala de aula.

Dessa maneira o aluno terá a possibilidade de apreender os sinais corretamente e o uso de todos os recursos que a Libras oferece, garantindo uma melhor possibilidade de acesso à Educação.

Estrutura - O NAPE oferece atendimento especializado para alunos com deficiência auditiva ou visual. Nas instalações do Núcleo encontram-se salas equipadas



com computadores, livros, brinquedos pedagógicos e para atendimento psicológico.

As atividades desenvolvidas dentro do núcleo objetivam a

utilização de recursos para iniciar e facilitar a inclusão social de pessoas com necessidades educacionais especiais – deficientes auditivos ou visuais.

O Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcy de Oliveira” está localizado à Rua Amando de Barros, 1.520, Centro.

Música no Parque acontece no dia 08 de junho

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizará no dia 08 de junho, o evento Música no Parque, no Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

A programação terá início às 9 horas e deverá se encerrar às 18 horas. A partir das 11 horas, se apresentará a Orquestra Sinfônica Municipal e, na parte da tarde, às 14 horas, será a vez do Grupo Bate Lata da EMA – Escola do Meio Ambiente e do Grupo Evocação.

Os presentes poderão acompanhar também no evento a III Feira Interativa de Meio Ambiente, com a presença do Lazer Itinerante e espaço para brinquedos e recreação infantil, praça de alimentação, artesanatos e exposições.

A Secretaria informa que caso chova no dia, o evento Música no Parque será adiado.

Apoio – O Música no Parque conta com o apoio da Câmara Municipal, Corpo de Bombeiros, Diretório Acadêmico de Agronomia e Engenharia Florestal, Grupo Floresta Viva, Instituto Floravida, ONG Instituto

Giramundo, Polícia Ambiental, SESI, UNIFAC, Unesp e Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Comunicação. Confira a programação:

Dia 02 de junho - Abertura da Semana com Início da exposição “Expedição Lavapés, a vida trazida de volta às suas águas”, de 02 a 13 de junho, na Biblioteca campus Lageado

- Instalação de lixeiras e placas ao longo do Ribeirão Lavapés

- Lançamento oficial do Livro Ribeirão Lavapés a vida trazida de volta às suas águas. Distribuição durante a semana de exemplares do livro a todas as instituições de ensino do município.

Dia 04 de junho - Atividades na Fazenda Lageado com plantio às margens do Ribeirão Lavapés, junto aos grupos de estudo da Faculdade de Ciências Agrônomicas [CCI, Florestas Sociais, Timbó, Chico Mendes].

Apresentação de peça teatral com tema ambiental [manhã].

Dia 05 de junho - Rearborização do Cemitério Municipal com plantio de quaresmeiras. Rearborização da Avenida Nicola Zaponi junto ao NUTRAS e Centro

Comunitário Santa Elisa, a partir das 9 horas.

Dia 06 de junho - Inauguração da sede do Viveiro Municipal com doação de mudas para a comunidade, a partir das 10 horas.

Dia 07 de junho - Plantio de mudas nativas junto à comunidade de Rubião Júnior - Casa Santo Inácio, a partir das 10 horas.

Durante toda semana, entre os dias 02 e 06 de junho, serão realizadas atividades na Escola de Meio Ambiente [EMA].

- Concurso “O Lugar de Botucatu que eu quero ver preservado” - Desenho para crianças de 06 a 10 anos e Fotografia.

- Apresentação da peça teatral “Trilhando o verde” pelo TEMA - público-alvo crianças do Ensino Fundamental

- Inauguração da Capelinha de São Francisco de Assis, na área da EMA, com a apresentação do coral da Escola do Meio Ambiente.

- Lançamento da Cartilha “Ponto a Ponto: Trilha interpretativa da água”, patrocinada pela ABIQUIM [Associação Brasileira da Indústria Química]

- Publicação da 17ª edição do Jornal da EMA.

Últimos dias para colaborar com a Campanha do Agasalho

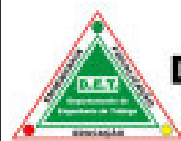
Com objetivo de facilitar as doações da população, o Fundo Social de Solidariedade disponibiliza até o fim desta semana as caixas de coleta da Campanha do Agasalho 2008, que estão em mais de 70 pontos de apoio. Além disso, as caixas têm por finalidade oferecer a oportunidade para as pessoas que não puderam participar da arrecadação porta a porta no dia 17.

Os munícipes que queiram colaborar com a Campanha do Agasalho devem fazer a doação até domingo, dia 1º de junho, através das caixas de coleta, pois na segunda-feira a equipe do Fundo Social de Solidariedade

recolherá as caixas de todos os pontos de apoio.

Todas as doações colocadas nas caixas estão sendo levadas para o Ginásio Municipal de Esportes, para que na segunda-feira, os voluntários iniciem a triagem das roupas. Após todo o processo de triagem, cada liderança recebe a quantia necessária para fazer a distribuição dos agasalhos na comunidade, acompanhada dos cadastros das famílias registradas no Programa Bolsa Família, que é fornecido pela Secretaria de Assistência Social.

Mais informações sobre a Campanha podem ser obtidas pelo telefone 3811-1462.



DICAS DE TRÂNSITO



Segundo o artigo 48 do Código de trânsito Brasileiro, nas paradas, operações de carga ou descarga e nos estacionamentos, os veículos deverão ser posicionados no sentido do fluxo e junto à guia da calçada (meio-fio), admitidas as exceções devidamente sinalizadas.

O estacionamento dos veículos motorizados de duas rodas será feito em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, salvo quando houver sinalização que determine outra condição.

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 527

de 27 de maio de 2008
(Projeto de Lei Complementar nº 018/08)

“Extingue o cargo de Motorista de Gabinete”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica extinto o cargo de Motorista de Gabinete, constante no Anexo III - Tabela I, Anexo IV e Tabela VII, que integram a Lei Complementar nº 002, de 25 de julho de 1.990.
Art.2º. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 528

de 27 de maio de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

PROJETO	OBJETIVO
PROJETO Nº 001/2008	PROJETO Nº 001/2008
PROJETO Nº 002/2008	PROJETO Nº 002/2008
PROJETO Nº 003/2008	PROJETO Nº 003/2008
PROJETO Nº 004/2008	PROJETO Nº 004/2008
PROJETO Nº 005/2008	PROJETO Nº 005/2008
PROJETO Nº 006/2008	PROJETO Nº 006/2008
PROJETO Nº 007/2008	PROJETO Nº 007/2008
PROJETO Nº 008/2008	PROJETO Nº 008/2008
PROJETO Nº 009/2008	PROJETO Nº 009/2008
PROJETO Nº 010/2008	PROJETO Nº 010/2008
PROJETO Nº 011/2008	PROJETO Nº 011/2008
PROJETO Nº 012/2008	PROJETO Nº 012/2008
PROJETO Nº 013/2008	PROJETO Nº 013/2008
PROJETO Nº 014/2008	PROJETO Nº 014/2008
PROJETO Nº 015/2008	PROJETO Nº 015/2008
PROJETO Nº 016/2008	PROJETO Nº 016/2008
PROJETO Nº 017/2008	PROJETO Nº 017/2008
PROJETO Nº 018/2008	PROJETO Nº 018/2008
PROJETO Nº 019/2008	PROJETO Nº 019/2008
PROJETO Nº 020/2008	PROJETO Nº 020/2008
PROJETO Nº 021/2008	PROJETO Nº 021/2008
PROJETO Nº 022/2008	PROJETO Nº 022/2008
PROJETO Nº 023/2008	PROJETO Nº 023/2008
PROJETO Nº 024/2008	PROJETO Nº 024/2008
PROJETO Nº 025/2008	PROJETO Nº 025/2008
PROJETO Nº 026/2008	PROJETO Nº 026/2008
PROJETO Nº 027/2008	PROJETO Nº 027/2008
PROJETO Nº 028/2008	PROJETO Nº 028/2008
PROJETO Nº 029/2008	PROJETO Nº 029/2008
PROJETO Nº 030/2008	PROJETO Nº 030/2008
PROJETO Nº 031/2008	PROJETO Nº 031/2008
PROJETO Nº 032/2008	PROJETO Nº 032/2008
PROJETO Nº 033/2008	PROJETO Nº 033/2008
PROJETO Nº 034/2008	PROJETO Nº 034/2008
PROJETO Nº 035/2008	PROJETO Nº 035/2008
PROJETO Nº 036/2008	PROJETO Nº 036/2008
PROJETO Nº 037/2008	PROJETO Nº 037/2008
PROJETO Nº 038/2008	PROJETO Nº 038/2008
PROJETO Nº 039/2008	PROJETO Nº 039/2008
PROJETO Nº 040/2008	PROJETO Nº 040/2008
PROJETO Nº 041/2008	PROJETO Nº 041/2008
PROJETO Nº 042/2008	PROJETO Nº 042/2008
PROJETO Nº 043/2008	PROJETO Nº 043/2008
PROJETO Nº 044/2008	PROJETO Nº 044/2008
PROJETO Nº 045/2008	PROJETO Nº 045/2008
PROJETO Nº 046/2008	PROJETO Nº 046/2008
PROJETO Nº 047/2008	PROJETO Nº 047/2008
PROJETO Nº 048/2008	PROJETO Nº 048/2008
PROJETO Nº 049/2008	PROJETO Nº 049/2008
PROJETO Nº 050/2008	PROJETO Nº 050/2008
PROJETO Nº 051/2008	PROJETO Nº 051/2008
PROJETO Nº 052/2008	PROJETO Nº 052/2008
PROJETO Nº 053/2008	PROJETO Nº 053/2008
PROJETO Nº 054/2008	PROJETO Nº 054/2008
PROJETO Nº 055/2008	PROJETO Nº 055/2008
PROJETO Nº 056/2008	PROJETO Nº 056/2008
PROJETO Nº 057/2008	PROJETO Nº 057/2008
PROJETO Nº 058/2008	PROJETO Nº 058/2008
PROJETO Nº 059/2008	PROJETO Nº 059/2008
PROJETO Nº 060/2008	PROJETO Nº 060/2008
PROJETO Nº 061/2008	PROJETO Nº 061/2008
PROJETO Nº 062/2008	PROJETO Nº 062/2008
PROJETO Nº 063/2008	PROJETO Nº 063/2008
PROJETO Nº 064/2008	PROJETO Nº 064/2008
PROJETO Nº 065/2008	PROJETO Nº 065/2008
PROJETO Nº 066/2008	PROJETO Nº 066/2008
PROJETO Nº 067/2008	PROJETO Nº 067/2008
PROJETO Nº 068/2008	PROJETO Nº 068/2008
PROJETO Nº 069/2008	PROJETO Nº 069/2008
PROJETO Nº 070/2008	PROJETO Nº 070/2008
PROJETO Nº 071/2008	PROJETO Nº 071/2008
PROJETO Nº 072/2008	PROJETO Nº 072/2008
PROJETO Nº 073/2008	PROJETO Nº 073/2008
PROJETO Nº 074/2008	PROJETO Nº 074/2008
PROJETO Nº 075/2008	PROJETO Nº 075/2008
PROJETO Nº 076/2008	PROJETO Nº 076/2008
PROJETO Nº 077/2008	PROJETO Nº 077/2008
PROJETO Nº 078/2008	PROJETO Nº 078/2008
PROJETO Nº 079/2008	PROJETO Nº 079/2008
PROJETO Nº 080/2008	PROJETO Nº 080/2008
PROJETO Nº 081/2008	PROJETO Nº 081/2008
PROJETO Nº 082/2008	PROJETO Nº 082/2008
PROJETO Nº 083/2008	PROJETO Nº 083/2008
PROJETO Nº 084/2008	PROJETO Nº 084/2008
PROJETO Nº 085/2008	PROJETO Nº 085/2008
PROJETO Nº 086/2008	PROJETO Nº 086/2008
PROJETO Nº 087/2008	PROJETO Nº 087/2008
PROJETO Nº 088/2008	PROJETO Nº 088/2008
PROJETO Nº 089/2008	PROJETO Nº 089/2008
PROJETO Nº 090/2008	PROJETO Nº 090/2008
PROJETO Nº 091/2008	PROJETO Nº 091/2008
PROJETO Nº 092/2008	PROJETO Nº 092/2008
PROJETO Nº 093/2008	PROJETO Nº 093/2008
PROJETO Nº 094/2008	PROJETO Nº 094/2008
PROJETO Nº 095/2008	PROJETO Nº 095/2008
PROJETO Nº 096/2008	PROJETO Nº 096/2008
PROJETO Nº 097/2008	PROJETO Nº 097/2008
PROJETO Nº 098/2008	PROJETO Nº 098/2008
PROJETO Nº 099/2008	PROJETO Nº 099/2008
PROJETO Nº 100/2008	PROJETO Nº 100/2008

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 529

de 27 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 029/08)

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

PROJETO	OBJETIVO
PROJETO Nº 001/2008	PROJETO Nº 001/2008
PROJETO Nº 002/2008	PROJETO Nº 002/2008
PROJETO Nº 003/2008	PROJETO Nº 003/2008
PROJETO Nº 004/2008	PROJETO Nº 004/2008
PROJETO Nº 005/2008	PROJETO Nº 005/2008
PROJETO Nº 006/2008	PROJETO Nº 006/2008
PROJETO Nº 007/2008	PROJETO Nº 007/2008
PROJETO Nº 008/2008	PROJETO Nº 008/2008
PROJETO Nº 009/2008	PROJETO Nº 009/2008
PROJETO Nº 010/2008	PROJETO Nº 010/2008
PROJETO Nº 011/2008	PROJETO Nº 011/2008
PROJETO Nº 012/2008	PROJETO Nº 012/2008
PROJETO Nº 013/2008	PROJETO Nº 013/2008
PROJETO Nº 014/2008	PROJETO Nº 014/2008
PROJETO Nº 015/2008	PROJETO Nº 015/2008
PROJETO Nº 016/2008	PROJETO Nº 016/2008
PROJETO Nº 017/2008	PROJETO Nº 017/2008
PROJETO Nº 018/2008	PROJETO Nº 018/2008
PROJETO Nº 019/2008	PROJETO Nº 019/2008
PROJETO Nº 020/2008	PROJETO Nº 020/2008
PROJETO Nº 021/2008	PROJETO Nº 021/2008
PROJETO Nº 022/2008	PROJETO Nº 022/2008
PROJETO Nº 023/2008	PROJETO Nº 023/2008
PROJETO Nº 024/2008	PROJETO Nº 024/2008
PROJETO Nº 025/2008	PROJETO Nº 025/2008
PROJETO Nº 026/2008	PROJETO Nº 026/2008
PROJETO Nº 027/2008	PROJETO Nº 027/2008
PROJETO Nº 028/2008	PROJETO Nº 028/2008
PROJETO Nº 029/2008	PROJETO Nº 029/2008
PROJETO Nº 030/2008	PROJETO Nº 030/2008
PROJETO Nº 031/2008	PROJETO Nº 031/2008
PROJETO Nº 032/2008	PROJETO Nº 032/2008
PROJETO Nº 033/2008	PROJETO Nº 033/2008
PROJETO Nº 034/2008	PROJETO Nº 034/2008
PROJETO Nº 035/2008	PROJETO Nº 035/2008
PROJETO Nº 036/2008	PROJETO Nº 036/2008
PROJETO Nº 037/2008	PROJETO Nº 037/2008
PROJETO Nº 038/2008	PROJETO Nº 038/2008
PROJETO Nº 039/2008	PROJETO Nº 039/2008
PROJETO Nº 040/2008	PROJETO Nº 040/2008
PROJETO Nº 041/2008	PROJETO Nº 041/2008
PROJETO Nº 042/2008	PROJETO Nº 042/2008
PROJETO Nº 043/2008	PROJETO Nº 043/2008
PROJETO Nº 044/2008	PROJETO Nº 044/2008
PROJETO Nº 045/2008	PROJETO Nº 045/2008
PROJETO Nº 046/2008	PROJETO Nº 046/2008
PROJETO Nº 047/2008	PROJETO Nº 047/2008
PROJETO Nº 048/2008	PROJETO Nº 048/2008
PROJETO Nº 049/2008	PROJETO Nº 049/2008
PROJETO Nº 050/2008	PROJETO Nº 050/2008
PROJETO Nº 051/2008	PROJETO Nº 051/2008
PROJETO Nº 052/2008	PROJETO Nº 052/2008
PROJETO Nº 053/2008	PROJETO Nº 053/2008
PROJETO Nº 054/2008	PROJETO Nº 054/2008
PROJETO Nº 055/2008	PROJETO Nº 055/2008
PROJETO Nº 056/2008	PROJETO Nº 056/2008
PROJETO Nº 057/2008	PROJETO Nº 057/2008
PROJETO Nº 058/2008	PROJETO Nº 058/2008
PROJETO Nº 059/2008	PROJETO Nº 059/2008
PROJETO Nº 060/2008	PROJETO Nº 060/2008
PROJETO Nº 061/2008	PROJETO Nº 061/2008
PROJETO Nº 062/2008	PROJETO Nº 062/2008
PROJETO Nº 063/2008	PROJETO Nº 063/2008
PROJETO Nº 064/2008	PROJETO Nº 064/2008
PROJETO Nº 065/2008	PROJETO Nº 065/2008
PROJETO Nº 066/2008	PROJETO Nº 066/2008
PROJETO Nº 067/2008	PROJETO Nº 067/2008
PROJETO Nº 068/2008	PROJETO Nº 068/2008
PROJETO Nº 069/2008	PROJETO Nº 069/2008
PROJETO Nº 070/2008	PROJETO Nº 070/2008
PROJETO Nº 071/2008	PROJETO Nº 071/2008
PROJETO Nº 072/2008	PROJETO Nº 072/2008
PROJETO Nº 073/2008	PROJETO Nº 073/2008
PROJETO Nº 074/2008	PROJETO Nº 074/2008
PROJETO Nº 075/2008	PROJETO Nº 075/2008
PROJETO Nº 076/2008	PROJETO Nº 076/2008
PROJETO Nº 077/2008	PROJETO Nº 077/2008
PROJETO Nº 078/2008	PROJETO Nº 078/2008
PROJETO Nº 079/2008	PROJETO Nº 079/2008
PROJETO Nº 080/2008	PROJETO Nº 080/2008
PROJETO Nº 081/2008	PROJETO Nº 081/2008
PROJETO Nº 082/2008	PROJETO Nº 082/2008
PROJETO Nº 083/2008	PROJETO Nº 083/2008
PROJETO Nº 084/2008	PROJETO Nº 084/2008
PROJETO Nº 085/2008	PROJETO Nº 085/2008
PROJETO Nº 086/2008	PROJETO Nº 086/2008
PROJETO Nº 087/2008	PROJETO Nº 087/2008
PROJETO Nº 088/2008	PROJETO Nº 088/2008
PROJETO Nº 089/2008	PROJETO Nº 089/2008
PROJETO Nº 090/2008	PROJETO Nº 090/2008
PROJETO Nº 091/2008	PROJETO Nº 091/2008
PROJETO Nº 092/2008	PROJETO Nº 092/2008
PROJETO Nº 093/2008	PROJETO Nº 093/2008
PROJETO Nº 094/2008	PROJETO Nº 094/2008
PROJETO Nº 095/2008	PROJETO Nº 095/2008
PROJETO Nº 096/2008	PROJETO Nº 096/2008
PROJETO Nº 097/2008	PROJETO Nº 097/2008
PROJETO Nº 098/2008	PROJETO Nº 098/2008
PROJETO Nº 099/2008	PROJETO Nº 099/2008
PROJETO Nº 100/2008	PROJETO Nº 100/2008

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.08.02.04.123.0003.2001.3.1.90.11 Fazenda 43.400,00
Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.
Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 530

de 27 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 030/08)
"Altera o Quadro de Pessoal"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. Os anexos III e IV e a Tabela VII que integram a Lei Complementar nº. 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.
Art. 2º. O adicional de nível universitário concedido pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 065, de 29 de junho de 1.993, fica alterado para 40% (quarenta por cento) aos servidores municipais ocupantes das funções em comissão de Chefe de Seção NM-4 e de Chefe de Setor NM-2.
Art. 3º. A função em Comissão de Supervisor de Orçamento, fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre o respectivo nível do grau "A", da escala de padrão de vencimento do anexo I, que integra a Lei Complementar nº 002/90.
Art.4º. A gratificação concedida nesta lei incorpora-se aos vencimentos e proventos, não sendo acumulada ou computada para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos ulteriores.
Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art.6º. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PROJETO	OBJETIVO
PROJETO Nº 001/2008	PROJETO Nº 001/2008
PROJETO Nº 002/2008	PROJETO Nº 002/2008
PROJETO Nº 003/2008	PROJETO Nº 003/2008
PROJETO Nº 004/2008	PROJETO Nº 004/2008
PROJETO Nº 005/2008	PROJETO Nº 005/2008
PROJETO Nº 006/2008	PROJETO Nº 006/2008
PROJETO Nº 007/2008	PROJETO Nº 007/2008
PROJETO Nº 008/2008	PROJETO Nº 008/2008
PROJETO Nº 009/2008	PROJETO Nº 009/2008
PROJETO Nº 010/2008	PROJETO Nº 010/2008
PROJETO Nº 011/2008	PROJETO Nº 011/2008
PROJETO Nº 012/2008	PROJETO Nº 012/2008
PROJETO Nº 013/2008	PROJETO Nº 013/2008
PROJETO Nº 014/2008	PROJETO Nº 014/2008
PROJETO Nº 015/2008	PROJETO Nº 015/2008
PROJETO Nº 016/2008	PROJETO Nº 016/2008
PROJETO Nº 017/2008	PROJETO Nº 017/2008
PROJETO Nº 018/2008	PROJETO Nº 018/2008
PROJETO Nº 019/2008	PROJETO Nº 019/2008
PROJETO Nº 020/2008	PROJETO Nº 020/2008
PROJETO Nº 021/2008	PROJETO Nº 021/2008

02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.16	Meio Ambiente	7.000,00
02.17.01.04.122.0003.2043.3.1.90.03	Encargos Gerais	10.000,00
02.17.01.09.273.0031.2050.3.1.90.01	Encargos Gerais	35.000,00
02.18.01.22.661.0003.2001.3.1.90.11	Indústria e Comércio	20.000,00
02.19.01.09.272.0041.2057.3.3.90.03	Fundo Mund.e Prev. Social	60.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.129.900,00 (um milhão e cento e vinte e nove mil e novecentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:		
Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.01.05.153.0003.2005.3.1.90.16	Gabinete do Prefeito	3.000,00
02.01.01.05.153.0003.2006.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	4.000,00
02.02.03.04.122.0008.2001.3.1.90.16	Planejamento	5.000,00
02.04.01.12.122.0003.2001.3.1.90.16	Educação	3.900,00
02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.16	Educação	10.000,00
02.04.02.12.366.0040.2013.3.1.90.11	Educação	50.000,00
02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.16	Educação	73.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.11	Educação	350.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.13	Educação	50.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.16	Educação	200.000,00
02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Administração	10.000,00
02.05.02.20.605.0011.2016.3.1.90.11	Administração	10.000,00
02.05.02.20.605.0011.2016.3.1.90.16	Administração	4.000,00
02.05.02.24.722.0012.2017.3.1.90.11	Administração	10.000,00
02.05.03.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Administração	10.000,00
02.06.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11	Saúde	30.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.1.90.16	Saúde	10.000,00
02.06.01.10.305.0033.2023.3.1.90.11	Saúde	10.000,00
02.06.01.10.305.0033.2023.3.1.90.16	Saúde	5.000,00
02.06.03.08.244.0032.2001.3.1.90.16	Assistência Social	5.000,00
02.08.01.04.123.0003.2001.3.1.90.16	Fazenda	2.000,00
02.12.02.15.451.0011.2031.3.1.90.11	Agríc. e Abastecimento	300.000
02.14.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Obras	5.000,00
02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.11	Obras	40.000,00
02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.11	Meio Ambiente	20.000,00
02.17.01.04.122.0003.2051.3.3.90.93	Encargos Gerais	180.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de maio de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.620
de 27 de maio de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.509/08 e consoante Lei Complementar nº 526/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 526, de 27 de maio de 2008, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.01.08.244.0032.1019.4.4.90.61	Social	100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.621
de 27 de maio de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.045/08 e consoante Lei nº 4.926/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), consoante Lei nº 4.926, de 27 de maio de 2008, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.01.08.244.0032.1011.4.4.90.51	Social	48.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.02.08.244.0004.1017.4.4.50.51	Social	48.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.622
de 27 de maio de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo

Administrativo nº 3.884/08 e consoante Lei Complementar nº 529/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 529, de 27 de maio de 2008, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.08.02.04.123.0003.2001.3.1.90.11	Fazenda	43.400,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.623
de 27 de maio de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos nºs 24208/07; 30657/07; 3620/08; 3105/08; 5008/08; 16017/07; 16290/07 e consoante Lei Complementar nº 532/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 532, de 27 de maio de 2008,, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.11	Habituação	64.500,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.16	Habituação	500,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.34	Habituação	1.000,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.30	Habituação	1.000,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.36	Habituação	1.000,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.39	Habituação	1.000,00
02.20.01.16.482.0007.1001.4.4.90.52	Habituação	1.000,00
02.02.03.04.122.0008.2001.3.1.90.11	Planejamento	8.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

No Semanário Oficial nº 948 - de 08 de Maio de 2008, página 11, PORTARIA Nº 17.973 de 5 de Maio de 2008

ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 30º lugar no Concurso Público.....

LEIA-SE:
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 33º lugar no Concurso Público.....

Botucatu, 15 de Maio de 2008

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Chefe da Seção de Pessoal - Designado

REGINALDO PADOVANI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 17.957
de 11 de Abril de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 12º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7.193/08;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir de 10/04/08, o Sr. JOSELITO JOSÉ DE SANTANA (4634) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade para prestar serviços junto ao CAMIM.

Botucatu, 11 de Abril de 2008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Abril de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.958
de 15 de Abril de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 11º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8.560/08;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. CLAUDIONOR MIGUEL DE SOUZA FILHO (4635) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto ao EMEF "Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 15 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de Abril de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.959
de 15 de Abril de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7.836/08;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FABIANA CRISTINA DELA HOZ MARCIOLA (4636) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa para prestar serviços junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Botucatu, 15 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de Abril de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.960
de 15 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.179/08;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora MARTA REGINA SILVA NASCIMENTO (3212), Professor de Educação Infantil, NM-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Creche Municipal da Vila Paulista passe a assinar MARTA REGINA SILVA.

Botucatu, 15 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de Abril de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.961
de 17 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.469/08;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. ANA ROSA MARQUES RODRIGUES (4594) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 17 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Abril de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.962
de 23 de Abril de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 36º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5027861-4;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir de 22/04/08, o Sr. ANDRE LUIS DE LIMA (4634) no emprego de Auxiliar Administrativo, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Seção de Tributos Imobiliários para prestar serviços junto ao CAMIM.

Botucatu, 23 de Abril de 2008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Abril de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.963
de 22 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 89º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o afastamento para tratamento de saúde da servidora MILENE TEREZA PEREIRA; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9113/2008;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. SILVIA MARIA DE LIMA GALVÃO (4638) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado no Curso Supletivo para prestar serviços junto ao 3º e 4º ano do ensino supletivo - noturno na Escola Municipal de Ensino Supletivo de Botucatu, no período de 22/04/08 à 05/06/08.

Botucatu, 22 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Abril de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.964
de 22 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 963/2008;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MAX WILLIANS VIEIRA (4639) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção Pessoal, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 22 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Abril de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.965
De 22 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora SUZANA MARIANO DA SILVA (4611) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., da Divisão de Educação Infantil e Especial para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao CEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg".

Botucatu, 22 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Abril de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.966
De 29 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o término do Aviso-Prévio

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir de 01/05/08, o contrato de trabalho da Sra. ISABEL CASALE GUERRA (4188) do emprego de Enfermeiro, NS-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao CMS da Cohab I.

Botucatu, 29 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 29 de Abril de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.968
de 30 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11.594/08;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir de 1º/05/08, a prestação de serviços da servidora ANDRÉIA VOLPATTO BOTÃO PEREIRA (3089) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "F", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, do CMS da Cecap para a Divisão de Vigilância Sanitária.

Botucatu, 30 de Abril de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de Abril de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.969
de 05 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 25º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000176-8, homologado em 14/02/04, prorrogado através do processo nº 9769/2006 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8683/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. PATRÍCIA DE PAULA LIMA (4640) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.970
de 05 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 26º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000176-8, homologado em 14/02/04, prorrogado através do processo nº 9769/2006 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8683/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JOSIANE DE AZAMBUJA SANTOS (4641) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.971
de 05 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 28º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000176-8, homologado em 14/02/04, prorrogado através do processo nº 9769/2006 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8683/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. DOUGLAS RODRIGUES MARTINS (4642) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.972
de 05 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 29º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000176-8, homologado em 14/02/04, prorrogado através do processo nº 9769/2006 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8683/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CLÁUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL (4643) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.973
de 05 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 30º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000176-8, homologado em 14/02/04, prorrogado através do processo nº 9769/2006 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8683/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GRAZIELLE VENTURELLI DOS SANTOS SILVA (4644) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância

Epidemiológica, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.974
de 05 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 34º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000176-8, homologado em 14/02/04, prorrogado através do processo nº 9769/2006 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8683/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSIMEIRE ZONTA SAMUEL PEDROSO (4645) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.975
de 05 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 37º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 5027861-4, homologado em 15/08/06 , prorrogado através do processo nº 10005/2008 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8560/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIZ FELIPE DE MORAES MARCIANO (4646) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF Prof. Luiz Tácito Virginio dos Santos.

Botucatu, 05 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.976
de 05 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11915/2008;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Servidora MARCIA MARIA SOARES MONTEZORI (4599) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.977
de 06 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 58º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10683/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARCIA MARIA MONTEZORI COSTA (4599) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Etapa I "B" - tarde da CEI - "Horeste Spadotto".

Botucatu, 06 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.978
de 06 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10907/2008;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 30/04/2008, a lotação do servidor SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA (3949) Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., da Sub-Prefeitura de Vitoriana, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.979
de 06 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 31º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000176-8, homologado em 14/02/04, prorrogado através do processo nº 9769/2006 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8683/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SANDRA SALGADO NÉVES (4647) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.980
de 07 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11450/2008;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO (3764) Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., do Setor de Pavimentação Asfáltica, para a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 07 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.981
de 12 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 35º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000176-8, homologado em 14/12/04, prorrogado através do processo nº 9769/2006; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8683/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA CRISTINA PETRICONI (3600) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.982
de 12 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 36º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000176-8, homologado em 14/02/04, prorrogado através do processo nº 9769/2006 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8683/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SANDRA DO CARMO CARNAHIBA BRITO (3613) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.983
de 12 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11947/2008

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora TEREZA DE JESUS VASQUES (2651), Auxiliar de Escritório, NB-1 "G", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do órgão de lotação para a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Botucatu, 12 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.984
de 12 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12745/2008

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho da Servidora AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS (4600) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.985
de 13 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 60º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10422/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS (4600) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Maternal II "B" - Manhã da EMEI "Santo Calori".

Botucatu, 13 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.986
de 13 de Maio de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10402/2008;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. JULIANE FUMES BAZZO (6645) no cargo em comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental, CM-9, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Botucatu, 13 de Maio de 2.008

**ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.987
de 13 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº12923/2008;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Servidor WAGNER LUIZ FERREIRA (4359) do emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Cultura, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 13 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.988
de 19 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11532/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. WAGNER CODELLO (4650) no emprego de Orientador Pedagógico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 19 de Maio de 2.008

**REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN.L DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.989
de 19 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 11º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000178-4, homologado em 24/06/04, prorrogado através do processo nº 9815/2006; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5526/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VANESSA MARIOTTO GOMES (4649) no emprego de Técnico de Enfermagem, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 19 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.990
de 19 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 20º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000164-4, homologado em 24/06/04, prorrogado através do processo nº 9807/2006; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12132/2008;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA (4648) no emprego de Enfermeira, NS-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto a Policlínica CECAP.

Botucatu, 19 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.991
de 20 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13582/2008;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. ELAINE CRISTINA GONZAGA BIONDO DOS REIS (4554) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de Maio de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.992
de 21 de Maio de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10125/2008;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora SILVIA HELENA CULICHE GAGGINI (4035) Auxiliar de Escritório, NB-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para no período de 20/05/08 a 31/12/08 prestar serviços junto a 26ª Zona Eleitoral - Botucatu.

Botucatu, 21 de Maio de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.993
de 21 de Maio de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Ofício GP nº 594/2008;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MARCO AURÉLIO AMARO PINHEIRO (6154) Administrador Teatro Municipal, CM-8, para responder concomitantemente pela Secretaria Municipal de Cultura.

Botucatu, 21 de Maio de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.994
de 21 de Maio de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o memorando datado de 20/05/08, nº 24/08-SMA;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. PAULO SÉRGIO MENEGHIN (5617) do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, CM-7, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 21 de Maio de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Maio de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.923

de 19 de maio de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"Estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município de Botucatu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Botucatu, a concessão de incentivos fiscais às empresas que tenham objetivo industrial, comercial ou de prestação de serviços, cuja instalação, ampliação ou continuidade no Município seja julgada de excepcional interesse com relação ao desenvolvimento econômico e social da cidade, nos termos desta Lei.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio aprovar as empresas após a deliberação e parecer exarado pelo Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu.

§ 2º A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e o Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu poderão, ao seu critério, solicitarem análises e pareceres de outros órgãos ou entidades, municipais ou não.

Art. 2º Poderão ser concedidos os seguintes benefícios fiscais, cuja duração será de até 12 (doze) anos:

- a)redução de até 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel onde encontra-se a unidade da respectiva empresa;
- b)redução de até 85% (oitenta e cinco por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que incida sobre as atividades da respectiva empresa;
- c)redução de até 50% (cinquenta por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da respectiva empresa;
- d)redução de até 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza devido pelas obras de construção civil da respectiva empresa e,
- e)redução de até 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento da respectiva empresa.

Parágrafo único. Em se tratando de estabelecimentos de ensino superior poderão ser concedidas a redução de até 100% (cem por cento) do ISSQN por um período de até 6 (seis) anos, e a partir desse período, se enquadrando na alíquota que incida sobre os demais níveis de ensino.

Art. 3º As empresas deverão apresentar as seguintes condições básicas, através de termo de compromisso e respectivos cronogramas:

- I.geração de novos empregos, indicando a absorção de mão-de-obra local;
- II.capacidade de atração de novas empresas, com indicação dos respectivos ramos de atividade;
- III.implantação de programas de qualidade, conservação de energia, redução de perdas, gestão ambiental e melhoria tecnológica;
- IV.contratação de serviços e produtos desenvolvidos no Município;
- V.não utilização de mão-de-obra infantil;
- VI.obediência às normas estabelecidas com relação às posturas municipais, estaduais e federais, principalmente as relativas a poluição e meio ambiente e,
- VII.licenciamento da frota de veículos no Município de Botucatu.

Parágrafo único. Além das condições básicas determinadas no "caput" deste artigo, deverão as empresas, através de sua própria comprovação:

- a)quando comerciais, não atuarem no varejo, exceto quando, pelas especificidades de operação e pelos benefícios obtidos, não produzirem concorrência desigual no mercado local e terem abrangência de operações em nível nacional; ou estarem instaladas em parque de desenvolvimento econômico e,
- b)quando de prestação de serviços, pelas especificidades de operação e pelos benefícios obtidos, não produzirem concorrência desigual no mercado local

e terem abrangência de operações em nível nacional; ou estarem instaladas em parque de desenvolvimento econômico.

Art. 4º As empresas referidas no parágrafo único do artigo anterior, que possuïrem características e particularidades específicas que importem no desenvolvimento econômico e social da cidade, poderão ser beneficiadas pelos incentivos fiscais, a critério dos órgãos referidos no artigo 1º e seus parágrafos.

Art. 5º As empresas interessadas deverão formular requerimento à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, em folhas timbradas, fazendo acompanhar necessariamente:

- a)incentivos fiscais pretendidos e período de sua duração;
 - b)localização do imóvel e sua respectiva inscrição cadastral municipal, bem como sua inscrição mobiliária, se houver;
 - c)prova de sua regularidade jurídica e,
 - d)atendimento ao artigo 3º desta Lei.
- Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio dará publicidade aos requerimentos formulados, bem como o calendário das reuniões do Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu.

Art. 6º Os incentivos fiscais serão efetivados por ato do Poder Executivo, através de processo administrativo individual e após análises e julgamentos nos termos desta Lei, podendo seus efeitos iniciarem-se a partir da data do respectivo requerimento.

Art. 7º Ocorrendo alterações de razão social, atividade, ou domicílio fiscal, a empresa beneficiada deverá comunicá-las imediatamente ao Poder Público, sendo que a continuidade dos incentivos fiscais será submetida aos órgãos referidos no Artigo 1º e seus parágrafos podendo, a seu critério, solicitar novas documentações.

Parágrafo único. Os incentivos fiscais concedidos poderão ser revogados na hipótese do descumprimento dos compromissos assumidos ou de quaisquer outras obrigações acessórias impostas diretamente pelo Poder Público, com comunicação ao CONDIB - Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de maio de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

LEI Nº 4.924

de 19 de maio de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre a criação do Programa de Travessia Preferencial para o Pedestre nas vias públicas de Botucatu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Travessia Preferencial para o Pedestre nas vias públicas de Botucatu, cujo objetivo é estimular uma mudança de comportamento, tanto de pedestres quanto de condutores.

Art. 2º. A efetivação da preferência de que trata o presente programa ocorrerá através da utilização, pelos usuários, do gesto de sinalizar com o braço antes de entrar na faixa de pedestre e a parada obrigatória por parte dos condutores de veículos automotores.

Art. 3º. O órgão responsável pelo trânsito no Município deverá elaborar campanhas periódicas com a finalidade de orientar os pedestres e os condutores de veículos a cerca do cumprimento da regra objeto do presente programa, além promover a sinalização vertical, horizontal e, se necessário, também aérea em referidos locais.

Art. 4º. O Programa de Travessia Preferencial para o Pedestre nas vias públicas de Botucatu, na sua regulamentação, estabelecerá as condições e medidas de curto médio e longo prazo, com vistas à sua implantação na maioria das ruas e avenidas do Município que permitam a sua implantação, iniciando-se nas proximidades de escolas, estendendo-se posteriormente próximo de estabelecimentos públicos ou privados com grande fluxo de pedestres, que permitam a sua implantação.

Art. 5º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de maio de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Varoli

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas

Vereador Reinaldinho

Vereador Cula

Vereador Ademir Florian

Vereador Josey

Vereador Lelo Pagani

Dia: 26 de Maio de 2008

Horário: Das 19h30 às 23h20

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2008 - de iniciativa do Vereador JOSEY, que concede o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Senhor Rivaldo Luiz Corulli, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

02) PROJETO DE LEI Nº. 038/2008- de iniciativa do Vereador LEO PAGANI, que declara de Utilidade Pública a BOTUCATU NO COMBATE AO CÂNCER DE MAMA - BOTUCCAM.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

PESAR:

Número:0028/2008

Data: 26/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Pesar - Marley Batista Pinto - ocorrido no dia 23 de maio de 2008.

REQUERIMENTOS:

Número:0406/2008

Data: 26/5/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na praça localizada no Conjunto Habitacional "Joaquim Vernini" (Comerciários III).

Número:0407/2008

Data: 26/5/2008

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que a coleta de lixo seja feita duas vezes por semana no Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

Número:0408/2008

Data: 26/5/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Empresa Telefônica - solicitando informar o motivo de problemas apresentados no desconto dos créditos de cartões telefônicos magnéticos utilizados em telefones públicos de Botucatu.

Número:0409/2008

Data: 26/5/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta de concreto no cruzamento da Rua Frederico Petry com a Avenida Armando de Salles de Oliveira, em frente à residência nº. 318, na Vila Maria.

Número:0410/2008

Data: 26/5/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Superintendente do IAMSPE - solicitando que seja minimizado o tempo de espera para a realização de exames e consultas com médicos especialistas realizadas pelo IAMSP, conveniado com a UNESP-Botucatu.

Número:0411/2008

Data: 26/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Assunto: Proprietários das Funerárias São Pedro, São José e Coração de Jesus - solicitando informar a possibilidade de construção de um velório na Vila dos Lavradores.

Número:0412/2008

Data: 26/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de colocar cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Eugênio Lourençon, nas proximidades da Creche e Berçário "Criança Feliz", no Jardim Peabiru.

Número:0413/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO Assunto: Votos de Congratulações para com o Senhor Rogério Gomes Ferreira, extensivos aos membros da Mesa Diretora e demais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Botucatu.

Número:0414/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando que sejam elaborados estudos no sentido de criar uma sala de recurso municipal para atendimento de pessoas com deficiência mental.

Número:0415/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de oferecer isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de terrenos baldios que cultivem hortaliças e árvores frutíferas.

Número:0416/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de oferecer isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos contribuintes aposentados e pensionistas com baixa renda, desde que os mesmos possuam renda mensal de até dois salários mínimos e que possuam somente 1(uma) residência em seu nome.

Número:0417/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que sejam determinadas medidas junto às instâncias competentes a fim de que o troco máximo no pagamento de passagens do serviço de transporte coletivo urbano em nosso município seja majorado de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 10,00 (dez reais).

Número:0418/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar os motivos do não encaminhamento dos projetos estabelecidos pelos artigos 166 e 169 da Lei Complementar nº 483, de 06 de junho de 2007 (Plano Diretor Participativo do Município de Botucatu), especialmente quanto à revisão da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo e dos Códigos de Obras, de Posturas Municipais, de Arborização Urbana e de Saúde, além de tomar em caráter de urgência as medidas legais necessárias para que os referidos dispositivos sejam preservados ao abrigo da legalidade que o caso requer.

Número:0419/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar medidas para prevenir ou minimizar os efeitos da ocorrência de enxurradas na Rua Carlos Eduardo de Almeida Feo, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", (Cohab I), especialmente nas proximidades do nº 341.

Número:0420/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico e o alargamento na parte estreita da Rua Tenente João Francisco, na Vila Carmelo.

Número:0421/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a instalação de Câmeras de Vídeo nas principais Praças Públicas de todos os bairros da cidade.

Número:0422/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências para conter possíveis desmoronamentos de edificações às margens do Ribeirão do Curtume, entre o Bairro Alto e a Boa Vista.

Número:0423/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico

nas Ruas José Eduardo Alfredo de Mattos e Sílvio Galvão, no Jardim Peabiru e na Rua Martinelli Luiz, no Jardim Ciranda.

Número:0424/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico em todas ruas do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" que encontram-se com a pavimentação degradada, especialmente a Rua 09 e aquelas próximas à Avenida Mário Barbéris.

Número:0425/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - solicitando o asfaltamento da Rua Ângelo Antonio Papa, no Jardim Altos do Paraíso, além da colocação de meio-fio.

Número:0426/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - solicitando medidas urgentes no sistema viário de Botucatu para evitar que num futuro próximo ocorra um colapso no trânsito.

MOÇÕES:

Número:0027/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO, LUIZ AURÉLIOPAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO, REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Moção de Apoio - para com os ex-membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Botucatu.

Número:0028/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO, LUIZ AURÉPAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO, REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Moção de Congratulações - para com a jornalista e escritora botucatuense Rosa Nepomuceno, pela competente e dedicada carreira profissional e, especialmente, pelo lançamento da relevante obra literária "O Jardim de D. João", em comemoração dos 200 anos da chegada da família real portuguesa ao Brasil.

INDICAÇÕES:

Número: 0032/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar nova pintura nas lombadas existentes na Avenida Lourenço Castanho.

Número: 0033/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO Assunto: Prefeito Municipal - visando trocar a iluminação existente por lâmpadas a vapor de sódio no final da Rua 09 (nove), na Vila Real de Barra Bonita - MINA.

Número: 0034/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO Assunto: Prefeito Municipal- visando efetuar a colocação de dois bancos, bem como a limpeza de pelo menos uma vez por semana da Praça Lions Clube, na Vila Maria

Número: 0035/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a passagem de máquina motoniveladora principalmente na entrada do Jardim Tropical, e nas demais vias públicas da região.

Número: 0036/2008

Data: 26/5/2008
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA Assunto: Prefeito Municipal - visando construir canaleta de concreto no cruzamento da Rua João Passos com a Rua Dr. Adolpho Lutz, no Lavapés.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lourenção, Prof. Varoli, Josey, Lelo Pagani, Reinaldinho, Ademir Florian, Cula, Prof. Caldas, Prof. Gamito.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 26 DE MAIO DE 2008

01) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO referente ao Processo TC 2630/026/2005 - Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2005, que originou o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2008, de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Discussão e Votação Únicas
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

019/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 300.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador ADEMIR FLORIAN

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

020/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador ADEMIR FLORIAN

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

021/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 300.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador ADEMIR FLORIAN

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

022/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

023/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como objetivo a compra de três lotes de terrenos localizados na Avenida Brasil, s/nº, da quadra I, Parque Imperial.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

026/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
RETIRADO a pedido do Prefeito Municipal

08) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

027/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando cobrir despesas com a celebração de Convênio Merenda Escolar FNDE/ PNPAP.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
RETIRADO a pedido do Prefeito Municipal

09) PROJETO DE LEI Nº 035/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando realização de obras no prédio que será sede da Casa Transitória de Botucatu, sito à Praça Dom Luiz Maria de Santana, nº 215 - centro, bem como reformas no prédio de referida Secretaria.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2008

Horário: Das 23h20 às 23h40

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2008

- de iniciativa do Prefeito Municipal - que extingue o cargo de Motorista de Gabinete.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2008

- de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2008

- de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 43.400,00. (Criação de funções em comissão para adequação dos serviços da Secretaria Municipal da Fazenda)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2008

- de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera o Quadro de Pessoal. (Cria as funções em comissão de Analista Orçamentário, Supervisor de Orçamento e Assistente de Empenho, e transforma os empregos de Assistente Técnico em Contabilidade e Supervisor Financeiro - CLT para o de função em comissão)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2008

- de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Criação da Secretaria Municipal de Habitação e de 01 cargo em comissão; criação de empregos e funções em comissão para servidores de carreira).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2008

- de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 78.000,00. (Criação da Secretaria Municipal de Habitação e de 1 cargo em comissão de Secretário Municipal, bem como criação de empregos e de funções em comissão para servidores de carreira).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2008

- de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera o Quadro de Pessoal. (Criação da Secretaria Municipal de Habitação e de 01 cargo em comissão de Secretário Municipal; criação de empregos e de funções em comissão para servidores de carreira)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 26 de maio de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 27/05/2008

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

